



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Sexta-feira, 06 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1008

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 06 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1008

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 121, DE 06 DE SETEMBRO DE 2.024.

(Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal de Saneamento Básico de Dirce Reis).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito Municipal de Dirce Reis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, nos termos da Lei nº 1.043/2017, de 15 de dezembro de 2017, para compor o Conselho Municipal de Saneamento Básico de Dirce Reis, com representação paritária das organizações nos termos da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, as seguintes pessoas:

I - titulares de serviço:

Titular: Rosimary Alves Correia, CPF 018.697.428-00;
Suplente: Jair Alves, RG nº 16.102.428 SSP/SP, CPF nº 030.462.038-61;

II - representantes de órgãos do governo municipal relacionado ao setor de Saneamento Básico:

Titular: Norair Carlos Ortega, RG nº 18.381.970 SSP/SP, CPF nº 083.243.148-65;
Suplente: Jaime dos Santos, RG nº 24.312.992-0SSP/SP, CPF nº 133.373.678-95

III - representantes dos prestadores de serviços públicos:

Titular: Cássio Henrique de Oliveira Silva, RG 44.619.791-9SSP/SP, CPF 373.915.418-77;
Suplente: Marcelo Roberto de Oliveira, CPF nº 143.331.058-97;

IV - representantes dos usuários de saneamento básico:

Titular: Abel da Silva, RG nº 33.424.071-2SSP/SP, CPF nº 326.631.358-52;
Suplente: Eduardo Pedro de Oliveira, RG nº 30.256.609 SSP/SP, CPF nº 322.590.588-76;

V - representantes de entidades técnicas:

Titular: Weverton Gesiel De Souza, RG 11.760.961-0 SSP/RJ, CPF nº 090.746.707-50;
Suplente: Paulo Roberto de Souza Carretero, RG nº 21.859.872 SSP/SP, CPF nº 102.823.498-80;

VI - representantes de organizações da sociedade civil:

Titular: Maycol Julio Benini, RG nº 37.851.882-3 SSP/SP, CPF nº 487.959.208-03;
Suplente: Zenaide Aparecida de Oliveira Lima, RG nº 19.240.192 SSP/SP, CPF nº 086.030.238-59;

VII - representante de entidades de defesa do consumidor:

Titular: Roberto Fermio Barboza, RG nº 17.659.004-2 SSP/SP, CPF nº 079.210.568-06;

Suplente: Patrícia Cristiane Borges, RG nº 43.301.002-2SSP/SP, CPF nº 312.574.528-43.

Parágrafo único. O mandato dos membros do conselho será de dois anos, podendo haver recondução.

Art. 2º. O Conselho Municipal de Saneamento Básico terá como atribuição auxiliar o Poder Executivo na formulação da Política Municipal de Saneamento Básico.

Art. 3º. O Conselho Municipal de Saneamento Básico será presidido pelo Sr. Weverton Gesiel de Souza e secretariado pelo Sr. Abel da Silva.

Art. 4º. O Conselho deliberará em reunião própria suas regras de funcionamento que comporão seu regimento interno, a ser homologado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, onde constará entre outras, a periodicidade de suas reuniões.

Art. 5º. As decisões do Conselho dar-se-ão, sempre, por maioria absoluta de seus membros.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 06 de setembro de 2.024.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Município

Registrada e Publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 122, DE 06 DE AGOSTO DE 2.024.

(Designa servidora em substituição que específica).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o servidor Adiorjaniz dos Santos Gonçalves, titular do cargo de Controlador Interno, encontra-se de férias e logo em seguida usufruirá de licença-prêmio;

CONSIDERANDO que a servidora Gisele Emília de Souza, atende os requisitos dispostos no art. 42, Seção Única, Capítulo V do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dirce Reis (Lei Complementar nº 98, de 12 de abril de 2.022); e

CONSIDERANDO que esta atividade, na Administração Municipal, é de caráter essencial, contínuo e ininterrupto, dada a sua importância para atendimento à Lei Municipal nº 881/2014, de 27 de novembro de 2011, para a organização e a atuação do Sistema de Controle Interno no Município de Dirce Reis,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora Gisele Emília de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 06 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1008

Página 3 de 3

Souza, portadora da cédula de identidade RG nº 43.300.996-2 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 308.811.048-92, para substituir Adiorjaniz dos Santos Gonçalves, na função de Controlador Interno no período de 19/08/2024 a 23/09/2024.

Parágrafo Único. A servidora ora designada perceberá os vencimentos e vantagens do cargo de Controlador Interno, enquanto perdurar a substituição.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de agosto de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 06 de setembro de 2.024.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 123, DE 06 DE SETEMBRO DE 2.024.

(Designa servidora em substituição que específica).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a servidora Laurides Rodrigues Vieira, titular do cargo de Técnica em Recursos Humanos, requereu Férias,

CONSIDERANDO que a Caroline Pedro Marcolino de Souza, atende os requisitos dispostos no art. 42, Seção Única, Capítulo V do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dirce Reis,

CONSIDERANDO a atividade contínua e ininterrupta da função do referido cargo na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, e

CONSIDERANDO a necessidade em suprir a falta de recursos humanos no setor;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora Caroline Pedro Marcolino de Souza, portadora da cédula de identidade nº 58.041.644-6 SSP/SP, inscrita no CPF nº 474.874.848-66, para substituir Laurides Rodrigues Vieira, na função de Técnica em Recursos Humanos, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em gozo de férias, no período de 09 a 23 de setembro de 2.024.

Parágrafo Único. A servidora ora designada perceberá os vencimentos e vantagens do cargo de Técnico em Recursos Humanos, enquanto perdurar a substituição.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 06 de setembro de 2.024.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Município

Registrada e Publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato 1º aditamento de Contrato - Contratante: Prefeitura Municipal de Dirce Reis - Contratada: Araluz Iluminação Pública Ltda - Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de obra de extensão de iluminação ornamental no município de Dirce Reis/SP - Termo aditivo prorrogação do prazo de execução: 30(trinta) dias - Contrato: nº. 14/2024 - Processo nº. 37/2024 - Concorrência Eletrônica nº 01/2024 - Data: 06/09/2024